



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa EJM GIOVANELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa EJM GIOVANELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.448.413/0001-79, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo nº 130, no Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.020-450, neste ato representada por Emanoella de Oliveira Giovanelli, brasileira, médica CRM nº 119017/SP, portadora do RG nº 1219399 SSP/SE, CPF sob o nº 001.400.205-19, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares nº 410, Apt. 601, no Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49045-250, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 31 de Maio de 2022.

Dra. Emanoella de O. Giovanelli
Neurologista Infantil
CRM 2858 RQE 4273
CNS 980016001040365

EJM
EJM GIOVANELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CREDENCIADA

Fernanda
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: